

ZZ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023-CPL/SEMSA**

Aos três dias do mês e julho do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** localizada na Rua Padre Vitório, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68.430-000 – Cidade de Igarapé Miri/PA, CNPJ: Nº 11.373.369/0001-66 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com sede à Avenida Eladio Lobato s/n Bairro Cidade Nova - CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 13.898.075/0001- 83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **NAZIANNE BARBOSA PENA** Brasileira, inscrito no CPF/MF nº 934.008.102-15 e portadora da cédula de identidade nº 5451428 SSP/PA, e a Secretária Municipal de Assistencia Social Sra. **ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA**, Brasileira, inscrito no CPF/MF nº 381.515.702-10 e portadora da cédula de identidade nº 2147888 PC/PA, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP 007/2023-CPL/SEMSA, do processo administrativo nº Nº 2023.007-SRP, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVEM** fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, pelo menor preço global por item, nos termos do edital, no certame acima mencionado, as seguintes empresas:

- 1- M DO S A MACHADO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **03.810.523/0001-91** e Inscrição Estadual nº15.210.853-0 Travessa Coronel Vitório, com sede Rua Nº 336 Bairro Centro na Cidade de Igarapé-Miri Estado do Pará, cep: 68.430.000, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **MARIA DO SOCORRO ANTUNES MACHADO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2554550 PC/PA, inscrito no CPF nº 454.299.952-15.

ZZ

- 2- **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº : 07.137.759/0001-60** e Inscrição Estadual nº 5.242.855-0, com sede Rua Tv. José Gonçalves Chaves Nº 1401 Bairro São Lourenço na Cidade de Abaetetuba Estado do Pará, cep: 68.440-000, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Sebastião Quaresma Ferreira, Brasileiro, empresário, portador do RG nº 1410771-PC/PA, inscrito no CPF nº 260.701.972-91 .
- 3- **RAQUEL DOS S. DE SOUZA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº : 24.086.511/0001-36** e Inscrição Estadual nº 15.513.491-4, com sede localizada na Rua Gil Brás Alves, s/n – Vila de Maiauatá, Igarapé-Miri-PA, CEP: 68.430-000, representada neste ato por sua representante legal o Sra. Raquel dos Santos de Souza, , Brasileiro, empresária, portadora do RG Nº 5133829 PC/PA inscrito no CPF nº 822.528.072-53.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SEMSAe seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/ Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantida a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/ Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, quando:

- 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, não aceitar a justificativa;
- 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

ZZ

b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP 007/2023-CPL/SEMSA e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preço são os constantes desta Ata, de acordo com a proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP 007/2023-CPL/SEMSA como segue:

RAQUEL DOS S. DE SOUZA-ME - CNPJ Nº : 24.086.511/0001-36						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB.	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor total
04	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 500ML	TUPI	UNID	6.000	R\$ 6,55	R\$ 39.300,00
23	ESCOVÃO DE PIAÇAVA	AMAPARÁ	UNID	300	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
33	PANO DE CHÃO ATOALHADO MEDINDO 70CMX60CM. PCT C/ 10 UNIDADES...	BIC	PC	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
61	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX COM CABO DE 47C.	REI DA VIDA	UNID	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
64	LEITEIRA DE ALUMINIO TIPO CANECÃO, TAMANHO 18, CABO DE MADEIRA..	PISA/PISA	UNID	180	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
75	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 21, CAIXA COM 500..	PLASUTIL	CX	140	R\$ 83,00	R\$ 11.620,00
VALOR TOTAL DO VENCEDOR...					R\$ 74.600,00	
(setenta e quatro mil e seiscentos reais)						

ZZ

M DO S A MACHADO ME - CNPJ Nº : 03.810.523/0001-91						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB.	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor total
01	ÁCIDO MURIÁTICO: EMBALAGEM COM 1 LITRO DE PRODUTO, C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (REGISTRO ANVISA), VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES, CAIXA COM 12 UND	LIMPA MAIS	CX	210	R\$ 110,00	R\$ 23,100
02	ÁGUA SANITÁRIA (CX. COM 12 DE 1.000ML); SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE	DA CASA	CX	1.100	R\$ 36,00	R\$ 39.600,00
03	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 1L	ECONOMICO	UND	4.500	R\$18,00	R\$ 81.000,00
06	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, (CX C/ 12 UNIDADE DE 1 LITROS)	SOL	CX	500	R\$ 101,00	R\$ 50.500,00
08	DESINFETANTE DE 02 LT	ECONOMICO	CX	4.000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
09	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO CX. C/ 12	SANY	UND	1.100	R\$ 23,00	R\$ 25.300,00
21	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30CM COM CABO DE 120CM	VASNEW	UND	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
22	VASSOURA DE PIAÇAVA	3 IRMÃS	UND	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
24	RODO DE 40 CM	CRISTAL	UND	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
25	ESFREGÃO DE ALGODÃO TIPO MOP COM CABO	CONDOR	UND	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
26	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40 CENTÍMETROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - EM ALUMÍNIO; COM CABO EM MADEIRA; MEDINDO 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS	CRISTAL	UND	600	R\$12,00	R\$ 7.200,00
28	SACO PARA LIXO 30 LITROS (L) - PACOTES COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SACO PLÁSTICO - PRETO FOSCO; PARA LIXO; 30 LITROS (300MM X 750MM X 0,12MM DE ESPESSURA)	CASTELIANO	PC	8.000	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
31	SACOLA DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA 10 KG,PACOTE COM 1000 SACOLAS	PLACOBRIIL	PC	1.100	R\$ 50,00	R\$ 55.000,00
35	PANO MULTIUSO: PCT C/5 UNID (MEDINDO 50X35CM CADA)..	CELESTE	PC	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



ZZ

37	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS –ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 2 UNIDADES DE PAPEL TOALHA - TIPO LISA; APRESENTAÇÃO EM 2 (DUAS) DOBRAS; MEDINDO 23 CM X 21CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NA COR CREME	SKALA	PC	8.000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
42	BACIA DE PLÁSTICO P.	PLASMONT	UND	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
43	BACIA DE PLÁSTICO M	PLASMONT	UND	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
44	BACIA DE PLÁSTICO G	ANGPLAST	UND	400	R\$ 14,90	R\$ 5.590,00
45	BALDE COM ESCORREDOR TAMANHO 14 LT	BILBOA	UND	150	R\$ 21,80	R\$ 3.270,00
46	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LT	PLASMONT	UND	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
48	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR PARA SERVIR, 48 X 33 CM	PLASNIL	UND	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
50	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21L.	ISOESTE	UND	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
51	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60L	ISOESTE	UND	80	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00
54	COADOR DE CAFÉ TAMANHO M COLHER DE PAU TAM. M..	IMPLAST	UND	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
59	CRIVO PLÁSTICO TAM. G.	ALVES	UND	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
66	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 150 ML TRANSPARENTE..	AMERICANO	UND	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
67	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND..	CRISTAL COPO	PC	20.000	R\$ 9,00	R\$ 180.000,00
69	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND..	CRISTAL COPO	PC	13.000	R\$ 6,00	R\$ 78.000,00
71	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 11, CAIXA COM 100	CRISTAL COPO	CX	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
72	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 15, CAIXA COM 100..	CRISTAL COPO	CX	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
78	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO PARA REFEIÇÃO	DURALEX	UND	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL VENCEDOR (oitocentos e trinta mil e cento e quarenta reais)						R\$ 830.140,00

ZZ

SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP - CNPJ Nº : 07.137.759/0001-60						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB.	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor total
05	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 5L	PROLINK	UND	1.200	R\$49,00	R\$58.800,00
07	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO BOM AR - 360 ML, CX/12 UND	ULTRAFRESH	CX	340	R\$136,80	R\$46.512,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	FC	UND	4.000	R\$2,10	R\$8.400,00
11	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	BAYGON	UND	1.400	R\$13,00	R\$18.200,00
12	LIMPA VIDROS: (EMBALAGEM DE 500 ML, SPRAY)	BRILUX	UND	700	R\$7,20	R\$5.040,00
13	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO COM 200 ML DE PRIMEIRA QUALIDADE (BRILHO SECO), PROTEÇÃO CONTRA MANCHAS À ÁGUA. CAIXA C/ 24 UNIDADES LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. G	YPÊ	UND	150	R\$16,64	R\$2.496,00
14	SABÃO EM BARRA, CX COM 10 KG	ZEBU	CX	1.000	R\$78,11	R\$78.110,00
15	SABÃO EM PÓ, CX COM 500 G	IAPO	PC	5.000	R\$4,00	R\$20.000,00
16	SODA CÁUSTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, PUREZA 48 A 50 PER, DENSIDADE A 20° CELSIUS 1,5050 A 1,5250G/ CM3, APLICAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, FRASCO COM 400G PEQUENO	INDAIÁ	FR	1.500	R\$16,86	R\$25.290,00
17	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM COM 850 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	START	CX	30	R\$88,75	R\$ 2.662,50
18	ESPANADOR	CONDOR	UND	150	R\$19,00	R\$2.850,00
20	LIMPA ALUMÍNIO: LÍQUIDO GARRAFA 500ML, CONCENTRADO BASE ÁGUA, ECOLÓGICO, BIODEGRADÁVEL VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DA CASA	UND	1.000	R\$17,73	R\$17.730,00
27	SACO DE LIXO 100 LITROS, PACOTE C/ 10 UNIDADES	DO NORTE	PC	7.000	R\$3,50	R\$24.500,00
29	SACO PARA LIXO 50 LITROS (L) – PACOTES COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SACO PLÁSTICO – PRETO FOSCO; PARA LIXO 50 L ; (750MM X 600MM X 0,10MM DE ESPESSURA)	DO NORTE	PC	7.000	R\$ 3,10	R\$21.700,00

ZZ

30	SACO PLÁSTICO REFORÇADO DE 15 KG – PACOTES COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SACO PLÁSTICO – PRETO FOSCO; PARA LIXO	DO NORTE	PC	2.000	R\$2,99	R\$5.980,00
32	LÂ DE AÇO ...	ASSOLAN	PC	1.700	R\$4,73	R\$8.041,00
36	GUARDANAPO DE PAPEL PCTE C/ 50 UNID 20X23..	MANÁ	UND	3.000	R\$2,50	R\$7.800,00
38	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 30 X 10 - FARDO COM 48 UND. FOLHASIMPLES. NEUTRO. PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM	NINO	FD	1.200	R\$54,00	R\$64.800,00
39	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. M	NOBRE	PAR	2.000	R\$7,00	R\$14.000,00
40	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. G	NOBRE	NOBRE	2.000	R\$8,28	R\$16.560,00
41	AVENTAL DE COZINHA PVC FRONTAL, BRANCO, TAMANHO 1.20M ..	ZEUS	UND	500	R\$12,00	R\$6.000,00
47	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LTS .	PLASMONT	UND	300	R\$28,99	R\$8.697,00
52	CESTO P/ LIXO: PEQUENO C/ TAMPA MEDINDO APROX.9 LMATERIAL DE POLIETILENO, CORES VARIADAS	PLASMONT	UND	400	R\$14,00	R\$5.600,00
53	CESTO TELADO PLÁSTICO 9 L	PLASMONT	UND	1.500	R\$4,00	R\$6.000,00
55	COLHER DE PAU TAM. M..	CHICKY FORMAS	PC	250	R\$12,62	R\$3.155,00
56	COLHER DE PLÁSTICO - TAM. M - PACOTE COM 50 UNIDADES..	ULTRA TALHER	PC	7.000	R\$9,83	R\$68.810,00
57	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM MANGUEIRA CONCHA DE ALUMÍNIO TAM. G..	VINIGAS	UND	130	R\$35,00	R\$4.550,00
58	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM MANGUEIRA	VINIGAS	UND	130	R\$26,00	R\$3.380,00
62	JARRA PLÁSTICA 2L	PLASMONT	UND	400	R\$14,90	R\$5.960,00
63	JARRA PLÁSTICA 5L.	PLASMONT	UND	300	R\$31,52	R\$9.456,00
65	TÁBUA PARA CORTE DE POLIETILENO, 33CM X 20CM.	PLASMONT	UND	250	R\$14,90	R\$3.725,00
68	COPO DESCARTAVEL 300 ML PCT COM 100 UND	TOTAL PLAST	PC	13.000	R\$12,61	R\$163.930,00
70	GARFO DESCARTÁVEL: TAMANHO MÉDIO, PCT C/ 50 UNID, NA COR TRANSPARENTE.	ULTRA TALHER	PC	6.000	R\$3,50	R\$21.000,00
73	FACA DESCARTÁVEL: TAMANHO MÉDIO, PCT C/ 50 UNID..	ULTRA TALHER	CX	6.000	R\$4,00	R\$24.000,00
74	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8 C/	TAKENTE	CX	600	R\$49,98	R\$29.988,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



ZZ						
	TAMPA, CAIXA COM 100.					
76	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 18, CAIXA COM 500..	TOTAL PLAST	CX	140	R\$99,00	R\$13.860,00
77	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 21, CAIXA COM 500..	TOTAL PLAST	CX	140	R\$133,87	R\$18.741,80
VALOR TOTAL VENCEDOR ...					R\$ 846.324,30	
(oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)						

O valor global desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.751.064,30 (Hum milhão, Setecentos e cinquenta e um mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço 007/2023-SEMSA

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12(doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SEMSA que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada destecertame é a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/ Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



ZZ

registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SEMSA, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e

entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Assistência Social durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023-SEMSA, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/ Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social não responderão por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapé Miri/PA, com



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



ZZ
renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Igarapé Miri (PA) , 03 de julho de 2023.

NAZIANNE BARBOSA PENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.369/0001-66

ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.898.075/0001- 83

SEBASTIAO Q
FERREIRA:0713775
9000160

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO Q
FERREIRA:07137759000160
Dados: 2023.07.03 18:31:20
-03'00'

SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP
CNPJ Nº 07.137.759/0001-60
EMPRESA

M DO S A MACHADO ME
CNPJ Nº 03.810.523/0001-91

EMPRESA

RAQUEL DOS S. DE
SOUZA:24086511000
136

Assinado de forma digital
por RAQUEL DOS S. DE
SOUZA:24086511000136

RAQUEL DOS S. DE SOUZA-ME
CNPJ Nº 24.086.511/0001-36
EMPRESA